



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE CAMPINAS

No dia 31 do mês de Outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/9/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50. Presente o Juiz Diretor do Fórum MARCOS DA SILVA PORTO. Com base nas informações prestadas pela Coordenadoria e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
MARCOS DA SILVA PORTO

JUÍZA RESPONSÁVEL
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

2.1 Lotação – Servidores:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
-------------	--------------	---------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Alexandre Buchabqui Rezek	TJA	FC-03	13/7/2016
Andrey			
Amanda Maeno Silva Proença	TJA	CJ-02	6/7/2015
Andrea Azevedo	AJJ	FC-05	11/9/2015
Claudio Jose Morello	TJA		28/5/2015
Davi de Matos Cardoso Araujo	TJA	FC-02	28/5/2015
Edna Maria de Faria Silveira	TJA		13/12/2016
Eduardo de Camargo	TJA		15/03/2017
Juliana Penachioni Drumond	TJA	FC-02	7/7/2015
Maria Roberta Soares do	TJA		28/5/2015
Nascimento			
Regina Urbano	AJJ		11/01/2017
Simone de Almeida Santos	TJA		05/12/2016
Tatiana Soares Goes	TJA	FC-02	28/5/2015
Vania das Graças de Castro S.	REQ	FC-01	28/05/2015
Ferraz			
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

REQ – Requisitado de município

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

2.2 Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Amanda Quintão Neubert	AJ-OJA		28/5/2015
Andrea Thome Alves	AJ-OJA		28/5/2015
Andreli Alexandre Bruder	AJ-OJA		28/5/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Arthur Franco de Lima Junior	AJ-OJA		28/5/2015
Berta Maria Leal Veloso	AJ-OJA		8/3/2016
Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato	AJ-OJA		28/5/2015
Claudia Santos Junqueira	AJ-OJA		28/5/2015
Cristiane Castilho Mouco	AJ-OJA		28/5/2015
Felipe Miranda de Oliveira	AJ-OJA		31/8/2015
Flavia de Camargo Barros de Castro	AJ-OJA		28/5/2015
Gibram de Oliveira Polimeni	AJ-OJA		28/5/2015
Gustavo Tullio Fernandes	AJ-OJA		28/5/2015
Joaquim José Teixeira Castrillon	AJ-OJA		28/5/2015
Jose Fiorindo Cavinatto	AJ-OJA		28/5/2015
June Patricia de Moura	AJ-OJA		28/5/2015
Luis Carlos Custodio	AJ-OJA		28/5/2015
Luis Carlos de Santana	AJ-OJA		28/5/2015
Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida	AJ-OJA		28/5/2015
Maria Nazareth Vasconcellos M. Sanches	AJ-OJA		28/5/2015
Mauricio Pereira Lima	AJ-OJA		28/5/2015
Reynaldo Carvalho Canellas	AJ-OJA		28/5/2015
Valmiquies Borges Vieira Filho	AJ-OJA		28/5/2015
Vicente de Paula Ferreira	AJ-OJA		28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			23
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
REQ – Requisitado de município



2.3 Ausências, exceto férias – 17/10/2016 a 16/10/2017:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Compensação de dias trabalhados em Concurso	3
Compensação de dias trabalhados em Eleição/ Treinamento	4
Compensação de dias trabalhados em Plantão Judiciário	27
Compensação de dias trabalhados em Plantão Judiciário Averbado	1
Licença Casamento	8
Licença para tratamento da própria saúde	362
Licença para tratamento de pessoa da família	53
Licença Paternidade	20
Participação em congresso	6
Participação em curso ministrado pelo TRT	13
Total:	497

2.4 Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Carlos Eduardo Franco Correa	CIEE	16/06/2017
Deborah Luzia Nascimento	CIEE	16/02/2016
Ernandes Vicente da Silva	CIEE	16/05/2016
Kamila de Oliveira e Silva	CIEE	16/10/2017
Leonardo Moreira Gasparino	CIEE	16/06/2017

2.5 Ações de capacitação – 10/9/2016 a 17/10/2017 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Alexandre Buchabqui Rezek Andery	23
Amanda Maeno Silva Proença	177,92
Amanda Quintão Neubert	404,25
Andrea Azevedo	110



Andrea Thomé Alves	61
Claudia Santos Junqueira	3,8
Cristiane Castilho Mouco	16
Davi de Matos Cardoso Araújo	4
Debora Oliveira Dias de Carvalho	50
Edna Maria de Faria Silveira	463,5
Flávia de Camargo Barros de Castro	134,25
Joaquim José Teixeira Castrillon	3
José Fiorindo Cavinato	15
Júlio Cesar Vasconcellos de Souza	30
Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida	46
Simone de Almeida Santos	50
Tatiana Soares Goes	44

3 – MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2015	2016
1ª VARA	10.634	9.665
2ª VARA	8.508	5.294
3ª VARA	7.844	6.527
4ª VARA	12.190	9.020
5ª VARA	7.466	6.091
6ª VARA	9.144	5.670
7ª VARA	10.925	9.629
8ª VARA	8.830	7.262
9ª VARA	9.831	5.584
10ª VARA	7.875	4.516
11ª VARA	7.335	4.559
12ª VARA	9.914	5.943
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	717	248
PROTOCOLO INTEGRADO	2.385	00
TOTAIS	113.598	80.008

4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

4.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

4.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
--------------------	------------	------------------



Berta Maria Leal Veloso	4	06/06/2017
Cláudia Santos Junqueira	3	19/06/2017
Joaquim José Teixeira Castrillon	11	14/02/2017
June Patrícia de Moura	13	17/04/2017
Luis Carlos Custódio	1	10/07/2017
Luis Carlos de Santana	1	10/07/2017
Maria Nazareth Vasconcellos Moura Sanches	3	20/03/2017
Maurício Pereira Lima	2	15/05/2017
TOTAL	38	

4.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Berta Maria Leal Veloso	4	12/07/2017
Cláudia Santos Junqueira	23	31/05/2017
Gustavo Túlio Fernandes	4	03/05/2017
Joaquim José Teixeira Castrillon	17	24/03/2017
June Patrícia de Moura	8	27/03/2017
Maria Nazareth Vasconcellos Moura Sanches	7	24/03/2017
Maurício Pereira Lima	3	24/05/2017
TOTAL	66	

5 - MOVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

5.1 CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

a) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
CEJUSC 1 (2ª VT de Campinas, 4ª VT de Campinas, 7ª VT de Campinas, 8ª VT de Campinas, Vt de Itatiba,	2013	828	R\$23.433.575,59



VT de Araras, VT de Sumaré, VT de Mogi-Guaçu e VT de Hortolândia)			
TOTAL	2013	828	R\$23.433.575,59

b) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
CEJUSC 1 (2ª VT de Campinas, 4ª VT de Campinas, 7ª VT de Campinas, 8ª VT de Campinas, Vt de Itatiba, VT de Araras, VT de Sumaré, VT de Mogi-Guaçu e VT de Hortolândia)	3.339	1.620	R\$112.426.961,17
TOTAL	3.339	1.620	R\$112.426.961,17

5.2 MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

A gestora informou serem adotadas na Circunscrição medidas de incentivo à mediação, apontando que o Magistrado permanece na Unidade, as pautas são regulares, quatro dias por semana, sendo incluídos processos em fase de conhecimento (por volta de 60 por semana) ou liquidação/execução (por volta de 36 por semana).

Também há pautas do CEJUSC Campinas Itinerante, nas quais também são incluídos processos em todas as fases, variando a quantidade semanalmente, entre 30 ou 60 processos. Tanto na sede quanto nas pautas externas são realizadas 4 a 6 mesas de mediação/conciliação. Foram citadas como pautas externas aquelas que já ocorreram: Vara do Trabalho de Araras (25/8/2017), Mogi Guaçu (10/10/2017), Atibaia (17/10/2017), Limeira (13/9/2017, Sumaré (30/8/2017 e 06/9/2017) e Hortolândia (15/9/2017).

Informou, ainda, que a Coordenadoria conta com seis servidores capacitados para mediação pela Escola Judicial.

5.3 INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES

a) Relação de Investigação Patrimonial em andamento:



NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO R\$
02/2015	45	1.802.278,86
04/2015	7	221.293,26
07/2015	27	2.736.295,78
10/2015	657	32.597.687,34
01/2016	131	8.421.369,26
03/2016	187	10.948.951,93
05/2016	154	6.794.386,61
13/2016	65	4.073.120,90
15/2016	287	68.854.178,12
03/2017	152	6.081.261,21
04/2017	76	5.749.000,32
05/2017	100	1.315.249,75
09/2017	68	1.453.535,21
10/2017	58	3.285.086,02
11/2017	51	1.484.522,23
13/2017	249	32.664.747,04
TOTAL	2.314	188.482.963,84

b) Investigações Patrimoniais iniciadas:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
01/2017	-----	CIA PIRACICABA
02/2017	-----	CIA PIRACICABA
03/2017	152	R\$6.081.261,21
04/2017	76	R\$5.749.000,32
05/2017	100	R\$1.315.249,75
06/2017	-----	CIA PIRACICABA
07/2017	-----	CIA PIRACICABA
08/2017	240	R\$14.930.466,53
09/2017	68	R\$1.453.535,21
10/2017	58	R\$3.285.086,02
11/2017	51	R\$1.484.522,23
12/2017	51	R\$1.061.202,70
13/2017	249	R\$ 32.664.747,04
TOTAL	1.045	R\$ 68.025.071,01

c) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO R\$
01/2015	179	4.759.317,15
03/2015	68	1.843.252,93
05/2015	44	1.395.715,36
06/2015	64	2.236.942,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



08/2015	433	24.301.648,15
09/2015	49	2.242.043,59
02/2016	253	10.313.090,61
06/2016	81	15.464.685,11
07/2016	74	1.981.247,41
10/2016	25	549.448,50
12/2016	72	2.279.694,96
08/2017	240	14.930.466,53
TOTAL	1.582	82.297.552,65

d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DAS EXECUÇÕES R\$	ALCANÇADO	
				R\$	%
14/2016	24	24	16.896.728,63	9.000.000,00	53,26
TOTAL	24	24	16.896.728,63	9.000.000,00	53,26

e) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado FRUSTRADO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DAS EXECUÇÕES R\$
04/2016	132	R\$ 6.806.289,08
12/2017	51	R\$ 1.061.202,70
TOTAL	183	R\$ 7.867.491,78

f) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	VALOR DAS EXECUÇÕES R\$
01/2015	59	881.919,74
03/2015		148.785,97
05/2015		1.395.715,36
10/2015		18.508.520,38
13/2016		825.078,35
14/2016		9.000.000,00
15/2016		1.248.736,94
TOTAL		32.008.756,74

Observação: embora solicitado, a Unidade não prestou informação sobre Unidade de origem dos processos.



6 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS R\$	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
11/2016	66	85	35.913.466,48	41,18	19,94
12/2016	68	74	21.592.376,78	32,43	23,89
13/2016	81	165	45.429.452,67	24,24	9,53
14/2016	65	71	31.723.634,63	26,76	5,81
15/2016	77	106	49.615.405,08	15,09	3,62
01/2017	76	89	39.376.670,10	22,47	4,14
02/2017	124	135	49.161.044,81	30,37	26,18
03/2017	84	135	51.415.510,90	20,00	5,84
04/2017	75	82	61.951.163,33	20,73	2,45
05/2017	63	93	45.216.034,41	36,56	6,81
06/2017	72	92	39.759.452,50	19,57	6,06
07/2017	81	140	24.991.369,27	32,14	14,88
08/2017	71	79	28.295.009,62	26,58	31,14
09/2017	52	49	65.629.658,89	28,57	2,85
10/2017	60	65	34.494.134,00	44,62	24,51
TOTAL	1.115	1.460	624.564.383,47	27,15*	11,98*

(*) média

b) Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública:

UNIDADE
1ª Vara do Trabalho de Americana
2ª Vara do Trabalho de Americana
Vara do Trabalho de Araras

7 - RECOMENDAÇÕES:

7.1 – observar, sempre que possível, a ordem cronológica no cumprimento das



diligências, de modo que as mais antigas sejam cumpridas com prioridade, evitando-se atrasos excessivos.

8 – DETERMINAÇÕES:

8.1 – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos);

9 - ATENDIMENTOS:

Não houve.

10 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça e com a Coordenadora, oportunidade em que foi ressaltada a importância da atuação dos Oficiais de Justiça na fase de execução do processo, com menor ênfase na realização de intimações e notificações. Na atualidade, tais tarefas podem ser realizadas pelo meio eletrônico e, em muitos casos, pelas próprias unidades.

Assim, no tocante às notificações, a Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos Oficiais de Justiça para estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos Oficiais de Justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a



quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos Oficiais de Justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal, bem como, as citações.

Redistribuição de Mandados. As unidades já correicionadas do Fórum de Campinas relataram a devolução de mandados, quando se trata de evidente redistribuição. No aspecto, os Oficiais de Justiça esclarecem que, no painel do PJe, a informação que consta é de que houve a devolução de mandado quando, em verdade, a devolução é para o painel do próprio Oficial de Justiça e não, para a unidade. Significa dizer que, antes de tomar para si os mandados “devolvidos”, as unidades devem ter a cautela de verificar a certidão que, eventualmente, conste já no processo. Esclarecem que a redistribuição de mandado ocorre porque, originariamente, consta um endereço para a diligência, quando, após consulta dos autos, a diligência deve ser realizada em outro. O não cadastramento do endereço da diligência no sistema é o que implica a necessária redistribuição de mandados aos Oficiais de Justiça. Os Oficiais de Justiça notam que ainda que se cadastre o endereço no sistema, não necessariamente, fará com que a distribuição ocorra conforme o zoneamento parametrizado. Os Oficiais de Justiça sugerem que as unidades expeçam mandados individualizados por endereço e não, mandados com cumulação de endereços, ou seja, *e.g.*, três mandados, cada um com um endereço, ao invés, de um mandado, com três endereços.

Nesta oportunidade, a CGC apresenta um “Controle de Mandados Inconsistentes” (competência setembro e outubro de 2017) com o rol de mandados que deixaram de ser devolvidos, a fim de que as Unidades fizessem a devida regularização, no prazo de 5 dias, após serem incitadas por correspondência eletrônica. Trata-se de procedimento adotado, segundo entendimento dos Magistrados responsáveis pela CGC, evitando devoluções que, conseqüentemente, estendem o prazo de cumprimento das diligências. Segue abaixo:



Controle de Mandados Inconsistentes

Item	Data	Processo	Vara	Descrição da Inconsistência	Retorno
8	18/09/17	1202-16.2013	1	Falta cadastro no EXE 15	
9	15/09/17	0011641-23.2014	3	Falta cadastro no EXE 15 e CPF do reclamado no mandado	
6	11/09/17	198600-24.2004	4	Falta cadastro no EXE 15	
7	18/09/17	582-78.2012	4	Falta cadastro no EXE 15	
10	12/09/17	119700-12.2001	5	Falta cadastro de executado no Exe 15	
12	20/09/17	1037-89.2010	5	CPF equivocado de executado	
1	29/08/17	17300-55.2009	8	Falta cadastro EXE 15	
4	01/09/17	10433-8.2015	8	Falta CNPJ para reclamante	
5	04/09/17	27600-37.1994	8	Falta CNPJ e CPF do reclamante	
13	25/09/17	167800-86.2011	8	Falta CPF do reclamante	
14	25/09/17	1034-91.2011	8	Falta CPF dos reclamados	
11	12/09/17	89100-52.2005	10	Falta cadastro no EXE 15	
2	30/08/17	40500-86.2008	12	Falta assinatura diretor	
3	31/08/17	10642-29.2016	12	Falta ordem a ser cumprida	

Intimação de testemunha. A CGC tem observado intimações que foram cumpridas, quando já haviam sido realizadas por Correio. Também há relato de cumprimento de diligência de intimação para reclamadas que já haviam sido intimadas por edital. A circunstância foi levada ao conhecimento do Magistrado, então, responsável pela CGC, que determinou o contato com o magistrado da Unidade de onde se originou a ordem.

A CGC relata que ainda são comuns as inconsistências de informações no EXE15.

Após pesquisa de CCS, as unidades têm expedido Mandados de penhora de conta investimento em instituição bancária, contudo sem especificação de agência, endereço ou número de conta. Nesse sentido, entendem que mandados desta natureza poderiam ser substituídos por ofícios às instituições financeiras que detêm a conta investimento do executado.

Importante destacar que processo novo na fase de execução exige a inclusão no sistema EXE15, porque a expedição de mandado que tenha se valido de informações colhidas em investigação anterior, ainda que de mesmo devedor, é de outro processo.

Indagada a CGC sobre o lançamento da ocorrência "Prazo – prazo oficial de



justiça para indicação de bens”, em vez de dar o recebimento na ocorrência “ROJ – Remessa ao Oficial de Justiça”, ela esclarece que ocorre quando a unidade tem necessidade de fazer um despacho, enquanto em curso o mandado, como solução de contorno. Assim, a unidade provoca a devolução pelo sistema, ainda que ela não ocorra de fato e lança a ocorrência do prazo.

A Corregedoria esclarece que, se diante de devedor solvente e de rol de bens livres e desembaraçados de seu patrimônio, compete aos Oficiais de Justiça a eleição daquele(s) a ser(em) penhorado(s). É indevida a delegação desta atribuição ao Grupo Interno de Execução (GIE) da Unidade.

Os Oficiais de Justiça solicitam ajuste nos mandados expedidos pelas unidades, dando destaque às partes ou àqueles destinatários da diligência, a fim de que o seu cumprimento se dê de forma mais eficaz.

Os Oficiais de Justiça fazem a penhora da integralidade do bem, ainda que o executado detenha apenas uma fração ideal, em razão da parametrização. Contudo solicitam que conste do modelo do mandado, para além da informação da parametrização, a ordem da penhora da integralidade do bem, sempre que for o caso.

Justificam os Oficiais de Justiça que os atrasos decorrem, dentre outras razões, pela precariedade do quadro funcional e pela saída, por pedido de exoneração, de um Oficial de Justiça, ainda, não repostas. Diante de tais circunstâncias, o Corregedor determina a expedição de ofício à Presidência para conhecimento e providências que entender necessárias. Sem prejuízo, determina que haja planejamento no cumprimento das diligências, priorizando as mais antigas, bem como que os atrasos sejam justificados ao Magistrado Responsável pela CGC.

11 - OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 - Foi informado pela Coordenadora da CGC que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



11.2 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Coordenadora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se, ainda, que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4538/2016.

12 – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Determina-se a expedição de ofício à Presidência, haja vista a precariedade do quadro funcional de Oficiais de Justiça da CGC, decorrente do pedido de exoneração de um Oficial de Justiça, ainda, não reposta, para seu conhecimento e providências que entender necessárias, conforme item 10 (Constatações) último parágrafo.

13 – ENCERRAMENTO

No dia 31 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.